



RESOLUÇÃO SESA nº 016/2018

Dá publicidade à composição do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS – PARANÁ, nos termos da Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 e nos termos do art. 10 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e

- considerando a Lei Complementar nº 169 de 10 de março de 2014 que regulamenta o inciso XVIII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público;
- considerando a Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;
- considerando o Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 que aprova o Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;
- considerando o art. 10 do Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ que trata da composição do Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ;
- considerando que os membros do Poder Público que compõe o Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ são pessoas com conhecimento na área da Administração Pública e do Sistema Único de Saúde;
- considerando que os membros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde não são membros da referida entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à composição dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, cuja relação segue em anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 420/2016.

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80 230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Anexo I da Resolução SESA nº 016/2018

<p>1. MEMBRO NATO E PRESIDENTE (art. 7º, I da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, I do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde. RG: 3048149-6 CPF: 570.893.709-25 ENDEREÇO: Rua Emilio de Almeida Torres, nº 321, AP 202. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral RG: 2012972-7 CPF: 366.713.809-10 ENDEREÇO: Rua Eugênio José de Souza, nº 1584, Vila Guairá. Curitiba/PR</p>
<p>2. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Joana Laska Domingues Superintendência de Vigilância em Saúde. RG: 1.677.525-8 CPF: 232.912.069-91 ENDEREÇO: Rua Dino Gasparin, 65 - CEP 80.320-230. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Amauri Anselmo Dissenha Superintendência Administrativa e de Logística Especializada. RG: 1.454.776-2 CPF: 401.373.179-72 ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, nº 509. Curitiba/PR</p>
<p>3. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Irvando Luiz Carula Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde. RG: 815.999-9 CPF: 444.213.467-72 ENDEREÇO: Rua Otávio Ganz, nº 120, Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Juliano Schmidt Gevaerd Superintendente de Atenção à Saúde. RG: 6.268.503-4 CPF: 034.410.379-01 ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 475, AP. 601, Curitiba/PR</p>
<p>4. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Marcio Jose de Almeida. RG: 488550-3 CPF: 101.920.269-68 ENDEREÇO: Rua General Carneiro, nº 1047, AP 36. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Romeu João Munaretto Chefe de Gabinete RG: 1612559-8 CPF: 005.649.829-20 ENDEREÇO: Rua Tereza Zacot Nicco, nº 225. Curitiba/PR</p>



<p>5. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Luiz Fernando Nicz Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias. RG: 506.973-4 CPF: 160.234.479-53 ENDEREÇO: Av. Silva Jardim, nº 2699, Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Vivian Patrícia Raksa Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias RG: 8.892.484-3 CPF: 049.961.659-60 ENDEREÇO: Rua Reinaldo Stocco, nº 274, apto 506 – Curitiba/PR.</p>
<p>6. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Adilson Alves Tremura RG: 1.557.405 CPF: 234.460.059-00 ENDEREÇO: Rua Bruno Lobo, nº 583</p> <p>Suplente: Antonio Pitol</p>
<p>7. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Marines Bernardi RG: 1939799-8 CPF: 445.158.809-00 ENDEREÇO: Rua França, nº 971, Centro, Cambé/PR</p> <p>Suplente: Luiz Mauro RG: 1.672.253-7 CPF: 185.620.009-49 ENDEREÇO:</p>
<p>8. MEMBRO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, V do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Eliel Joaquim dos Santos RG: 3166414-4 CPF: 446.667.059-53 ENDEREÇO: Rua Nerivaldo Floriano Silva, nº 369 B – Londrina/PR</p> <p>Suplente: Mariângela Fortes RG: 3.908.922-0 CPF: 597.901.139-00 ENDEREÇO: Av. 7 de setembro, 740 – Curitiba/PR</p>
<p>9. MEMBRO REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, VI do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Heracles Alencar Arrais RG: 9.537.727 CPF: 326.750.039-72 ENDEREÇO: Rua Rio Negro, nº 1342 – QD150 LT11.</p> <p>Suplente: Eliane Maria Cornelsen RG: 900.955-8 CPF: 586.676.449/00 ENDEREÇO: Rua Guilherme Pugsley 2006 apto 83, Água Verde, CEP 80.620-000. Curitiba/PR</p>

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **3039/2018**

Título Resolução SESA nº 016/2018

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 15/01/2018 10:08

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 016.18.rtf
124,57 KB

Data de publicação

 16/01/2018 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

15/01/18
10:12Nº da Edição do
Diário: 10109[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**